



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.293

Resolve sobre recurso de
desligamento de discentes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 4.202 de 09 de novembro de 2010, e nº 4.222, de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Eliane Natividade, Jussara Trindade Pereira da Silva Batista, Gláucia de Freitas Sampaio e Luciene da Cunha Braga**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, Pólo Ouro Preto.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009